


Resolução nº 004/01

Dispõe sobre pedido de autorização para contratação de funcionária, para o cargo de Agente Administrativo, em caráter excepcional, até que se realize novo Concurso Público e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa. Lago, Sales, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

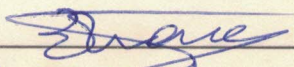
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT, autorizada a efetuar contratação de um funcionário, para o cargo de Agente Administrativo, em caráter excepcional, até que se realize o Concurso Público.

Artigo 2º - O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de efetiva contratação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos recursos da receita orçamentária 311100 - Pessoal Civil.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação em local próprio e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de março de 2001.


Vinícius de Araújo
- Presidente -